TABELA DE EMOLUMENTOS TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - Escritura Pública com valor declarado:										
Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 340,88	
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 12,97	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 639,43	
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 17,17	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 845,50	
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 23,90	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.176,33	
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 45,12	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.215,90	
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 77,48	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.801,68	
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 123,17	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 6.045,43	
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 158,22	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.762,85	
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 195,14	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.571,78	
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 201,23	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.880,35	
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 226,47	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 11.116,88	
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 267,59	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 13.131,91	
acima de	R\$ 1.	.055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 309,18	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 15.170,00	
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
II - Reconhecimento	de f	firma		R\$8,00	R\$0,20	R\$0,40	R\$1,20	R\$1,90	R\$11,70	
III - Autenticação de	e doc									
				R\$8,00	R\$0,20	R\$0,40	R\$1,20	R\$1,90	R\$11,70	
IV - Procuração Inss	;			R\$8,00 R\$13,25	R\$0,20 R\$0,33	R\$0,40 R\$0,66	R\$1,20 R\$1,99	R\$1,90 R\$1,90	R\$11,70 R\$18,13	
V- Procuração simp		umentos			-		•			
V- Procuração simp	les	nda de qualquer espéc	ie	R\$13,25	R\$0,33	R\$0,66	R\$1,99	R\$1,90	R\$18,13	
V- Procuração simp	les a ver			R\$13,25 R\$53,01	R\$0,33 R\$1,33	R\$0,66 R\$2,65	R\$1,99 R\$7,95	R\$1,90 R\$3,00	R\$18,13 R\$67,94	
V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração cor	a ver	nda de qualquer espéc	as	R\$13,25 R\$53,01 R\$79,50	R\$0,33 R\$1,33 R\$1,99	R\$0,66 R\$2,65 R\$3,98	R\$1,99 R\$7,95 R\$11,93	R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00	R\$18,13 R\$67,94 R\$100,40	
V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração cor	a ver	nda de qualquer espéc deres gerais e de firma e revogação de procu	as	R\$13,25 R\$53,01 R\$79,50	R\$0,33 R\$1,33 R\$1,99	R\$0,66 R\$2,65 R\$3,98	R\$1,99 R\$7,95 R\$11,93	R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00	R\$18,13 R\$67,94 R\$100,40	
V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração cor VIII - Substabelecim	a ver	nda de qualquer espéc deres gerais e de firma e revogação de procu	as	R\$13,25 R\$53,01 R\$79,50 R\$79,50	R\$0,33 R\$1,33 R\$1,99 R\$1,99	R\$0,66 R\$2,65 R\$3,98 R\$3,98	R\$1,99 R\$7,95 R\$11,93 R\$11,93	R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00	R\$18,13 R\$67,94 R\$100,40 R\$100,40	
V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração cor VIII - Substabelecim IX - Escrituras (sem	a ver	nda de qualquer espéc deres gerais e de firma e revogação de procu	as	R\$13,25 R\$53,01 R\$79,50 R\$79,50 R\$79,50	R\$0,33 R\$1,33 R\$1,99 R\$1,99 R\$1,99	R\$0,66 R\$2,65 R\$3,98 R\$3,98 R\$3,98	R\$1,99 R\$7,95 R\$11,93 R\$11,93 R\$11,93	R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00	R\$18,13 R\$67,94 R\$100,40 R\$100,40 R\$100,40	
V- Procuração simp VI - Procuração par. VII - Procuração cor VIII - Substabelecim IX - Escrituras (sem X - Testamentos XI - Certidão	a ver m poo	nda de qualquer espéc deres gerais e de firma e revogação de procu	as Iração	R\$13,25 R\$53,01 R\$79,50 R\$79,50 R\$79,50 R\$238,50 R\$529,98	R\$0,33 R\$1,33 R\$1,99 R\$1,99 R\$1,99 R\$5,96	R\$0,66 R\$2,65 R\$3,98 R\$3,98 R\$3,98 R\$11,93	R\$1,99 R\$7,95 R\$11,93 R\$11,93 R\$11,93 R\$15,78	R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00 R\$4,00	R\$18,13 R\$67,94 R\$100,40 R\$100,40 R\$100,40 R\$295,17	

Notas (comum a todos os ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº305/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluíndo matrículas. buscas. indicações pessoais, reais. prenotação e demais atos com valor declarado:

incluíndo matrícula	s, b	uscas, indicações pe	ssoais, reais, pre	notação e demai	s atos com valo	or declarado:			
Faixa de v	valo	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 340,88
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 12,97	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 639,43
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 17,17	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 845,50
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 23,90	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.176,33
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 45,12	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.215,90
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 77,48	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.801,68
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 123,17	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 6.045,43
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 158,22	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.762,85
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 195,14	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.571,78
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 201,23	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.880,35
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 226,47	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 11.116,88
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 267,59	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 13.131,91
acima de F	R\$ 1.	055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 309,18	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 15.170,00
Tipos de atos			Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
II - Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor declarado ou arbitrado.			R\$265,00	R\$6,63	R\$13,25	R\$39,75	R\$3,00	R\$327,63	
III - Registro de lote	am	ento rural, por gleba	lote.	R\$119,26	R\$2,98	R\$5,96	R\$17,89	R\$3,00	R\$149,09
IV - Registro de lote	eam	ento urbano, por lot	e.	R\$158,99	R\$3,97	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$197,76
V - Certidões:				Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de prop	ried	lade por nome;		R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	ou positiva de	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
c) de cadeia sucess de ônus, por folha;		, por imóvel ou nega	ativa ou positiva	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
d) de outra naturez	a ou	u de inteiro teor, poi	r folha.	R\$66,25	R\$1,66	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$84,16
VI - Registro de con	iven	ção de condomínio:		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção;				R\$635,98	R\$15,90	R\$31,80	R\$95,40	R\$4,00	R\$783,08
b) para cada unidad	de ir	ntegrante do condor	nínio.	R\$158,99	R\$3,97	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$197,76
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de o	condomínio por	R\$445,17	R\$11,13	R\$22,26	R\$66,78	R\$3,00	R\$548,34
VIII - Baixa: pacto o outros.	omi	issório, hipoteca, pe	nhora, cédula e	R\$491,56	R\$12,29	R\$24,58	R\$73,73	R\$3,00	R\$605,16
IX - Subdivisão e re	men	nbramento por lote.		R\$702,23	R\$17,56	R\$35,11	R\$105,33	R\$4,00	R\$864,23
X - Prenotação de para registro ou av		los, a requerimento ação.	do interessado	R\$151,05	R\$3,78	R\$7,55	R\$22,66	R\$3,00	R\$188,04
XI - Apostilamento	de I	Haia		R\$52,92	R\$1,32	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$67,83

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigar:
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
 Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13,

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento 15/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

A ====================================					1 DE 2,5 70 D				
- Apresentação (apor	tamento) e protes	to de títulos em ger	aı:			1	Sala	
Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 9,31	R\$ 2,78	R\$ 10,00	R\$ 0,32	R\$ 0,64	R\$ 1,92	R\$ 2,00	R\$ 17,66
R\$ 9,32	а	R\$ 27,68	R\$ 8,34	R\$ 10,00	R\$ 0,46	R\$ 0,92	R\$ 2,75	R\$ 2,00	R\$ 24,47
R\$ 27,69	а	R\$ 55,12	R\$ 12,06	R\$ 10,00	R\$ 0,55	R\$ 1,10	R\$ 3,31	R\$ 2,00	R\$ 29,02
R\$ 55,13	а	R\$ 91,86	R\$ 21,33	R\$ 10,00	R\$ 0,78	R\$ 1,57	R\$ 4,70	R\$ 2,00	R\$ 40,38
R\$ 91,87	а	R\$ 183,41	R\$ 33,37	R\$ 10,00	R\$ 1,08	R\$ 2,17	R\$ 6,51	R\$ 4,00	R\$ 57,13
R\$ 183,42	а	R\$ 367,44	R\$ 42,65	R\$ 10,00	R\$ 1,32	R\$ 2,63	R\$ 7,90	R\$ 4,00	R\$ 68,50
R\$ 367,45	а	R\$ 643,03	R\$ 87,46	R\$ 10,00	R\$ 2,44	R\$ 4,87	R\$ 14,62	R\$ 4,00	R\$ 123,39
R\$ 643,03	а	R\$ 918,61	R\$ 95,38	R\$ 10,00	R\$ 2,63	R\$ 5,27	R\$ 15,81	R\$ 4,00	R\$ 133,09
R\$ 918,62	а	R\$ 1.377,92	R\$ 119,26	R\$ 10,00	R\$ 3,23	R\$ 6,46	R\$ 19,39	R\$ 6,00	R\$ 164,34
R\$ 1.377,93	а	R\$ 1.837,22	R\$ 143,09	R\$ 10,00	R\$ 3,83	R\$ 7,65	R\$ 22,96	R\$ 6,00	R\$ 193,53
R\$ 1.837,23	а	R\$ 2.756,09	R\$ 177,54	R\$ 10,00	R\$ 4,69	R\$ 9,38	R\$ 28,13	R\$ 6,00	R\$ 235,74
R\$ 2.756,10	а	R\$ 4.593,57	R\$ 238,50	R\$ 10,00	R\$ 6,21	R\$ 12,43	R\$ 37,28	R\$ 6,00	R\$ 310,42
R\$ 4.593,58	а	R\$ 9.187,15	R\$ 476,97	R\$ 10,00	R\$ 12,17	R\$ 24,35	R\$ 73,05	R\$ 8,00	R\$ 604,54
R\$ 9.187,16	а	R\$ 18.374,68	R\$ 503,47	R\$ 10,00	R\$ 12,84	R\$ 25,67	R\$ 77,02	R\$ 8,00	R\$ 637,00
R\$ 18.374,69	а	R\$ 58.650,00	R\$ 662,49	R\$ 10,00	R\$ 16,81	R\$ 33,62	R\$ 100,87	R\$ 8,00	R\$ 831,79
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.192,47	R\$ 10,00	R\$ 30,06	R\$ 60,12	R\$ 180,37	R\$ 8,00	R\$ 1.481,02
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.384,92	R\$ 10,00	R\$ 59,87	R\$ 119,75	R\$ 359,24	R\$ 10,00	R\$ 2.943,78
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 4.769,83	R\$ 10,00	R\$ 119,50	R\$ 238,99	R\$ 716,97	R\$ 10,00	R\$ 5.865,29
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 7.419,77	R\$ 10,00	R\$ 185,74	R\$ 371,49	R\$ 1.114,47	R\$ 10,00	R\$ 9.111,47
acima de	R\$ 4	69.200,01	R\$ 10.599,65	R\$ 10,00	R\$ 265,24	R\$ 530,48	R\$ 1.591,45	R\$ 10,00	R\$ 13.006,8
I - Certidões:				Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
) por nome;				R\$66,25	R\$1,66	R\$3,31	R\$9,94	R\$2,00	R\$83,16
) por título acres	cido			R\$13,25	R\$0,33	R\$0,66	R\$1,99	R\$2,00	R\$18,23
) por título digita	do;			R\$7,96	R\$0,20	R\$0,40	R\$1,19	R\$2,00	R\$11,75
l) inteiro teor por	títu	lo.		R\$66,25	R\$1,66	R\$3,31	R\$9,94	R\$2,00	R\$83,16
e) certidão unifica	ıda d	a capital		R\$90,00	R\$2,25	R\$4,50	R\$13,50	R\$4,00	R\$114,25
II - Cancelamento	(bai	xa) de protesto ou	averbação de paga	mento:			ı		
		lo instrumento e re							
			tos, desacompanha	dos do instrumento	o e respectivo títi	ulo.			

IV- Intimação:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Total
a) através de carta protocolada;	R\$ 26,49	R\$ 0,66	R\$ 1,32	R\$ 3,97	R\$ 32,44
b) através de carta registrada;	R\$ 31,79	R\$ 0,79	R\$ 1,59	R\$ 4,77	R\$ 38,94
c) através de edital.	R\$ 53,01	R\$ 1,33	R\$ 2,65	R\$ 7,95	R\$ 64,94

(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)

	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
V- Apostilamento de Haia	R\$ 52,92	R\$ 1,32	R\$ 2,65	R\$ 7,94	R\$ 3,00	R\$ 67,83

Notas (comum a todos os Ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em viaor:
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento 1.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

- Registro integ	ral d	e contratos, título	s e documentos cor	n valor declarac	lo qualquer qu	e seja o número	de páginas:		
Faixa de	e valor	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 340,88
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 12,97	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 639,43
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 17,17	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 845,50
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 23,90	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.176,33
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 45,12	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.215,90
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 77,48	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.801,68
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 123,17	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 6.045,43
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 158,22	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.762,85
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 195,14	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.571,78
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 201,23	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.880,35
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 226,47	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 11.116,88
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 267,59	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 13.131,91
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 309,18	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 15.170,00

NOTAS:

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até uma lauda;	R\$132,51	R\$3,31	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$165,33
b) por lauda que acrescer.	R\$53,01	R\$1,33	R\$2,65	R\$7,95	R\$0,00	R\$64,94

- Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
- 2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até uma lauda;	R\$68,92	R\$1,72	R\$3,45	R\$10,34	R\$3,00	R\$87,43
b) por lauda que acrescer.	R\$34,45	R\$0,86	R\$1,72	R\$5,17	R\$0,00	R\$42,20
IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;		R\$2,98	R\$5,96	R\$17,89	R\$3,00	R\$149,09
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;	R\$211,99	R\$5,30	R\$10,60	R\$31,80	R\$3,00	R\$262,69
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.	R\$39,76	R\$0,99	R\$1,99	R\$5,96	R\$1,90	R\$50,60

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluíndo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até uma lauda;	R\$397,49	R\$9,94	R\$19,87	R\$ 59,62	R\$ 3,00	R\$ 489,92
b) por lauda que acrescer.	R\$39,76	R\$0,99	R\$1,99	R\$ 5,96	R\$ 0,00	R\$ 48,70

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que acrescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$423,65	R\$10,59	R\$21,18	R\$ 63,55	R\$ 3,00	R\$ 521,97
VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$132,51	R\$3,31	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$165,33
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$132,51	R\$3,31	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$165,33
Tipos de atos	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$145,74	R\$3,64	R\$7,29	R\$21,86	R\$3,00	R\$181,53
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$103,35	R\$2,58	R\$5,17	R\$15,50	R\$3,00	R\$129,60
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até dez anos;	R\$34,45	R\$0,86	R\$1,72	R\$5,17	R\$1,90	R\$44,10
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$18,56	R\$0,46	R\$0,93	R\$2,78	R\$1,90	R\$24,63
XII - Apostilamento de Haia	R\$52,92	R\$1,32	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$67,83

Notas (comum a todos os Ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou reaistro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento 11/21, Lei 223/21.

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

1	com valor declarad	O Computação				C-1-	
1	Emolumento	Computação				C-1-	
a R\$ 17.595,00			ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 340,88
a R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 12,97	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 639,43
a R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 17,17	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 845,50
a R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 23,90	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.176,33
a R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 45,12	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.215,90
a R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 77,48	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.801,68
a R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 123,17	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 6.045,43
a R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 158,22	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.762,85
a R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 195,14	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.571,78
a R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 201,23	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.880,35
a R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 226,47	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 11.116,88
a R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 267,59	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 13.131,91
1.055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 309,18	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 15.170,00
Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
na para fins marítimos ou d	esta natureza.	R\$8,00	R\$0,20	R\$0,40	R\$1,20	R\$1,90	R\$11,70
ecimento para compra e vei	da de embarcações.	R\$79,50	R\$1,99	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$100,40
ão sem valor declarado.		R\$900,55	R\$22,51	R\$45,03	R\$135,08	R\$4,00	R\$1.107,17
V - Escritura declaratória de propriedade ou afretamento e ou arrendamento.				R\$67,54	R\$202,62	R\$6,00	R\$1.660,74
VI - Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e ubestabelecimentos destinados a fins marítimos.				R\$1,99	R\$5,96	R\$1,90	R\$50,60
a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	R\$ 58.650,00 R\$ 117.300,00 R\$ 234.600,00 R\$ 234.600,00 R\$ 351.900,00 R\$ 469.200,00 R\$ 586.500,00 R\$ 703.800,00 R\$ 938.400,00 R\$ 938.400,00 Tipos de atos a para fins marítimos ou de	R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 821.100,00 R\$ 8.039,27 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 1.055.700,00 R\$ 10.693,60 1.055.700,01 R\$ 12.357,35 Tipos de atos a para fins marítimos ou desta natureza.	R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 10,00 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 10,00 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 10,00 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 10,00 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 10,00 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 10,00 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 10,00 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 10,00 R\$ 938.400,00 R\$ 10.693,60 R\$ 10,00 Tipos de atos Emolumento a para fins marítimos ou desta natureza. R\$8,00 imento para compra e venda de embarcações. R\$79,50 propriedade ou afretamento e ou R\$1.350,81	R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 10,00 R\$ 17,17 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 10,00 R\$ 23,90 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 10,00 R\$ 45,12 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 10,00 R\$ 77,48 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 10,00 R\$ 123,17 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 10,00 R\$ 158,22 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 10,00 R\$ 195,14 R\$ 821.100,00 R\$ 8.039,27 R\$ 10,00 R\$ 201,23 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 10,00 R\$ 226,47 R\$ 1.055.700,00 R\$ 10.693,60 R\$ 10,00 R\$ 267,59 1.055.700,01 R\$ 12.357,35 R\$ 10,00 R\$ 309,18 Tipos de atos Emolumento ISS a para fins marítimos ou desta natureza. R\$8,00 R\$0,20 cimento para compra e venda de embarcações. R\$79,50 R\$1,99 p sem valor declarado. R\$900,55 R\$22,51 propriedade ou afretamento e ou R\$1.350,81 R\$33,77	R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 10,00 R\$ 17,17 R\$ 34,35 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 10,00 R\$ 23,90 R\$ 47,81 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 10,00 R\$ 45,12 R\$ 90,24 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 10,00 R\$ 77,48 R\$ 154,97 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 10,00 R\$ 123,17 R\$ 246,34 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 10,00 R\$ 158,22 R\$ 316,44 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 10,00 R\$ 195,14 R\$ 390,28 R\$ 821.100,00 R\$ 8.039,27 R\$ 10,00 R\$ 201,23 R\$ 402,46 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 10,00 R\$ 226,47 R\$ 452,93 R\$ 1.055.700,00 R\$ 10.693,60 R\$ 10,00 R\$ 267,59 R\$ 535,18 1.055.700,01 R\$ 12.357,35 R\$ 10,00 R\$ 309,18 R\$ 618,37 Tipos de atos Emolumento ISS Funjeam RCPN/SD a para fins marítimos ou desta natureza. R\$8,00 R\$0,20 R\$0,40 ai	R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 10,00 R\$ 17,17 R\$ 34,35 R\$ 103,04 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 10,00 R\$ 23,90 R\$ 47,81 R\$ 143,43 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 10,00 R\$ 45,12 R\$ 90,24 R\$ 270,72 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 10,00 R\$ 77,48 R\$ 154,97 R\$ 464,90 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 10,00 R\$ 123,17 R\$ 246,34 R\$ 739,03 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 10,00 R\$ 158,22 R\$ 316,44 R\$ 949,33 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 10,00 R\$ 195,14 R\$ 390,28 R\$ 1.170,83 R\$ 821.100,00 R\$ 8.039,27 R\$ 10,00 R\$ 201,23 R\$ 402,46 R\$ 1.207,39 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 10,00 R\$ 226,47 R\$ 452,93 R\$ 1.358,80 R\$ 1.055.700,00 R\$ 10.693,60 R\$ 10,00 R\$ 267,59 R\$ 535,18 R\$ 1.605,54 1.055.700,01 R\$ 12.357,35 R\$ 10,00 R\$ 309,18 R\$ 618,37 R\$ 1.855,10 <td>R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 10,00 R\$ 17,17 R\$ 34,35 R\$ 103,04 R\$ 4,00 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 10,00 R\$ 23,90 R\$ 47,81 R\$ 143,43 R\$ 5,00 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 10,00 R\$ 45,12 R\$ 90,24 R\$ 270,72 R\$ 5,00 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 10,00 R\$ 77,48 R\$ 154,97 R\$ 464,90 R\$ 5,00 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 10,00 R\$ 123,17 R\$ 246,34 R\$ 739,03 R\$ 10,00 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 10,00 R\$ 158,22 R\$ 316,44 R\$ 949,33 R\$ 10,00 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 10,00 R\$ 195,14 R\$ 390,28 R\$ 1.170,83 R\$ 10,00 R\$ 821.100,00 R\$ 8.039,27 R\$ 10,00 R\$ 201,23 R\$ 402,46 R\$ 1.207,39 R\$ 20,00 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 10,00 R\$ 226,47 R\$ 452,93 R\$ 1.358,80 R\$ 20,00 R\$ 1.055.700,00 R\$ 10.693,60 R\$ 10,00 R\$ 309,18 R\$ 618,37</td>	R\$ 58.650,00 R\$ 676,94 R\$ 10,00 R\$ 17,17 R\$ 34,35 R\$ 103,04 R\$ 4,00 R\$ 117.300,00 R\$ 946,19 R\$ 10,00 R\$ 23,90 R\$ 47,81 R\$ 143,43 R\$ 5,00 R\$ 234.600,00 R\$ 1.794,82 R\$ 10,00 R\$ 45,12 R\$ 90,24 R\$ 270,72 R\$ 5,00 R\$ 351.900,00 R\$ 3.089,33 R\$ 10,00 R\$ 77,48 R\$ 154,97 R\$ 464,90 R\$ 5,00 R\$ 469.200,00 R\$ 4.916,89 R\$ 10,00 R\$ 123,17 R\$ 246,34 R\$ 739,03 R\$ 10,00 R\$ 586.500,00 R\$ 6.318,86 R\$ 10,00 R\$ 158,22 R\$ 316,44 R\$ 949,33 R\$ 10,00 R\$ 703.800,00 R\$ 7.795,53 R\$ 10,00 R\$ 195,14 R\$ 390,28 R\$ 1.170,83 R\$ 10,00 R\$ 821.100,00 R\$ 8.039,27 R\$ 10,00 R\$ 201,23 R\$ 402,46 R\$ 1.207,39 R\$ 20,00 R\$ 938.400,00 R\$ 9.048,68 R\$ 10,00 R\$ 226,47 R\$ 452,93 R\$ 1.358,80 R\$ 20,00 R\$ 1.055.700,00 R\$ 10.693,60 R\$ 10,00 R\$ 309,18 R\$ 618,37

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e	averb	pação de contratos marítim	os, por embarcação, ir	ncluindo, matrículas	s, buscas, indicaçõe	es pessoais, reais, p	renotação e demais	atos com valor	declarado.
Faixa de	valo	eres do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 265,00	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 13,75	R\$ 41,25	R\$ 4,00	R\$ 340,88
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 508,71	R\$ 10,00	R\$ 12,97	R\$ 25,94	R\$ 77,81	R\$ 4,00	R\$ 639,43
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 676,94	R\$ 10,00	R\$ 17,17	R\$ 34,35	R\$ 103,04	R\$ 4,00	R\$ 845,50
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 946,19	R\$ 10,00	R\$ 23,90	R\$ 47,81	R\$ 143,43	R\$ 5,00	R\$ 1.176,33
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.794,82	R\$ 10,00	R\$ 45,12	R\$ 90,24	R\$ 270,72	R\$ 5,00	R\$ 2.215,90
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.089,33	R\$ 10,00	R\$ 77,48	R\$ 154,97	R\$ 464,90	R\$ 5,00	R\$ 3.801,68
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 4.916,89	R\$ 10,00	R\$ 123,17	R\$ 246,34	R\$ 739,03	R\$ 10,00	R\$ 6.045,43
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.318,86	R\$ 10,00	R\$ 158,22	R\$ 316,44	R\$ 949,33	R\$ 10,00	R\$ 7.762,85
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 7.795,53	R\$ 10,00	R\$ 195,14	R\$ 390,28	R\$ 1.170,83	R\$ 10,00	R\$ 9.571,78
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.039,27	R\$ 10,00	R\$ 201,23	R\$ 402,46	R\$ 1.207,39	R\$ 20,00	R\$ 9.880,35
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.048,68	R\$ 10,00	R\$ 226,47	R\$ 452,93	R\$ 1.358,80	R\$ 20,00	R\$ 11.116,88
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 10.693,60	R\$ 10,00	R\$ 267,59	R\$ 535,18	R\$ 1.605,54	R\$ 20,00	R\$ 13.131,91
acima de	R\$ 1	.055.700,01	R\$ 12.357,35	R\$ 10,00	R\$ 309,18	R\$ 618,37	R\$ 1.855,10	R\$ 20,00	R\$ 15.170,00
	Ato	s não sujeitos ao item I		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Registros ou averbaç	II - Registros ou averbações não previstas no item I, e sem valor declarado.			R\$900,55	R\$22,51	R\$45,03	R\$ 135,08	R\$4,00	R\$1.107,17
III - Certidão dos atos de	regi	stros marítimos .		R\$238,50	R\$5,96	R\$11,93	R\$ 35,78	R\$3,00	R\$295,17
IV - Apostilamento de H	V - Apostilamento de Haia			R\$52,92	R\$1,32	R\$2,65	R\$ 7,94	R\$3,00	R\$67,83

Notas (comum a todos os Ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

1) Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;

4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;

5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;

6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do neaócio, pelo número de imóveis a serem processados:

7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGI-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja aliquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 23

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - <u>CASAMENTO</u> - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:		ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$344,48	R\$8,61	R\$2,00	R\$355,09
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$529,98	R\$13,25	R\$4,00	R\$547,23
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$529,98	R\$13,25	R\$4,00	R\$547,23
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$172,25	R\$4,31	R\$3,00	R\$179,56
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$103,35	R\$2,58	R\$3,00	R\$108,93
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$172,25	R\$4,31	R\$3,00	R\$179,56
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$3,99	R\$0,10	R\$2,00	R\$6,09
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$58,28	R\$1,46	R\$2,00	R\$61,74
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);	R\$102,61	R\$2,57	R\$2,00	R\$107,18
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97).	R\$103,35	R\$2,58	R\$2,00	R\$107,93
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$103,35	R\$2,58	R\$3,00	R\$108,93
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no Livro E:	R\$103,35	R\$2,58	R\$3,00	R\$108,93
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$23,85	R\$0,60	R\$2,00	R\$26,45
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item VI	R\$68,92	R\$1,72	R\$2,00	R\$72,64
VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item VII	R\$123,87	R\$3,10	R\$3,00	R\$129,97
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) até 10 anos;	R\$81,87	R\$2,05	R\$4,00	R\$87,92
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$83,87	R\$2,10	R\$4,00	R\$89,97
c) acima de 20 anos;	R\$93,87	R\$2,35	R\$4,00	R\$100,22
d) verbo ad-verbum;	R\$123,87	R\$3,10	R\$4,00	R\$130,97
e) certidão negativa.	R\$81,87	R\$2,05	R\$4,00	R\$87,92
IX - Pela notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
Item IX	R\$34,45	R\$0,86	R\$2,00	R\$37,31
Pela elaboração de: petição, atestado e declaração exigida por lei.	R\$34,45	R\$0,86	R\$2,00	R\$37,31

X - Pela autenticação e	cópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
Item X		R\$5,31	R\$0,13	R\$2,00	R\$7,44	
XI - Busca em processos	s, livros e documentos arquivados:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
Item XI		R\$34,45	R\$0,86	R\$2,00	R\$37,31	
XII - Diligência fora do e	expediente:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
Item XII		R\$34,45	R\$0,86	R\$2,00	R\$37,31	
XIII - Do Termo Declarat	tório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:	Emolumento	ISS	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
a) Termo Declaratório d	le União Estável	R\$172,24	R\$4,31	R\$3,00	R\$179,55	
b) Termo Dissolução de	União Estável (sem partilha)	R\$172,24	R\$4,31	R\$3,00	R\$179,55	
c) Termo Dissolução de	União Estável (com partilha)	R\$238,50	R\$5,96	R\$3,00	R\$247,46	
d) Alteração de Regime	de Bens do Registro da União Estável	R\$344,48	R\$8,61	R\$3,00	R\$356,09	
e) Termo de Certificação	o Eletrônica de União Estável	R\$172,24	R\$4,31	R\$3,00	R\$179,55	
XIV - Apostilamento de	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Funjeam RCPN/SD	Total
Haia	R\$52,92	R\$1,32	R\$7,94	R\$1,90	R\$2,65	R\$66,73

Fontes : Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50%

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública	com	valor declarado:							
Faixa de	e valo	ores do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 132,50	R\$ 5,00	R\$ 3,44	R\$ 6,88	R\$ 20,63	R\$ 4,00	R\$ 172,45
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 254,36	R\$ 5,00	R\$ 6,48	R\$ 12,97	R\$ 38,90	R\$ 4,00	R\$ 321,71
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 338,47	R\$ 5,00	R\$ 8,59	R\$ 17,17	R\$ 51,52	R\$ 4,00	R\$ 424,75
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 473,10	R\$ 5,00	R\$ 11,95	R\$ 23,91	R\$ 71,72	R\$ 5,00	R\$ 590,68
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 897,41	R\$ 5,00	R\$ 22,56	R\$ 45,12	R\$ 135,36	R\$ 5,00	R\$ 1.110,45
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.544,67	R\$ 5,00	R\$ 38,74	R\$ 77,48	R\$ 232,45	R\$ 5,00	R\$ 1.903,34
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.458,45	R\$ 5,00	R\$ 61,59	R\$ 123,17	R\$ 369,52	R\$ 10,00	R\$ 3.027,73
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.159,43	R\$ 5,00	R\$ 79,11	R\$ 158,22	R\$ 474,66	R\$ 10,00	R\$ 3.886,42
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 3.897,77	R\$ 5,00	R\$ 97,57	R\$ 195,14	R\$ 585,42	R\$ 10,00	R\$ 4.790,90
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.019,64	R\$ 5,00	R\$ 100,62	R\$ 201,23	R\$ 603,70	R\$ 20,00	R\$ 4.950,19
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.524,34	R\$ 5,00	R\$ 113,23	R\$ 226,47	R\$ 679,40	R\$ 20,00	R\$ 5.568,44
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.346,80	R\$ 5,00	R\$ 133,80	R\$ 267,59	R\$ 802,77	R\$ 20,00	R\$ 6.575,96
acima de	e R\$ 1	.055.700,01	R\$ 6.178,68	R\$ 5,00	R\$ 154,59	R\$ 309,18	R\$ 927,55	R\$ 20,00	R\$ 7.595,00
Tipos de atos									
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Reconheciment	o de	·		Emolumento R\$4,00	ISS R\$0,10	-		Funjeam	Total R\$6,80
II - Reconheciment		firma				RCPN/SD	Extrajudicial	Funjeam RCPN/SD	
	e do	firma		R\$4,00	R\$0,10	RCPN/SD R\$0,20	Extrajudicial R\$0,60	Funjeam RCPN/SD R\$1,90	R\$6,80
III - Autenticação d	e doo	firma		R\$4,00 R\$4,00	R\$0,10 R\$0,10	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90	R\$6,80 R\$6,80
III - Autenticação d IV - Procuração Ins V- Procuração simp	e doo s oles	firma	ie	R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66	R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13
III - Autenticação d IV - Procuração Ins: V- Procuração simp VI - Procuração par	e dod s oles ra vei	firma cumentos		R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25 R\$26,51	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33 R\$0,66	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66 R\$1,33	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99 R\$3,98	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90 R\$1,90 R\$3,00	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13 R\$35,48
III - Autenticação d IV - Procuração Ins: V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração co	e doo s oles ra ver m po	firma cumentos nda de qualquer espéc	as	R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25 R\$26,51	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33 R\$0,66	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66 R\$1,33 R\$1,99	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99 R\$3,98 R\$5,96	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90 R\$1,90 R\$3,00	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13 R\$35,48
III - Autenticação d IV - Procuração Ins: V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração co	e doo s oles ra ver m po	firma :umentos nda de qualquer espéc deres gerais e de firma o e revogação de procu	as	R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25 R\$26,51 R\$39,75	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33 R\$0,66 R\$0,99	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66 R\$1,33 R\$1,99	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99 R\$3,98 R\$5,96	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90 R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13 R\$35,48 R\$51,69
III - Autenticação d IV - Procuração Ins: V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração co VIII - Substabelecin	e doo s oles ra ver m po	firma :umentos nda de qualquer espéc deres gerais e de firma o e revogação de procu	as	R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25 R\$26,51 R\$39,75 R\$39,75	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33 R\$0,66 R\$0,99 R\$0,99	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66 R\$1,33 R\$1,99 R\$1,99	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99 R\$3,98 R\$5,96 R\$5,96	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90 R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13 R\$35,48 R\$51,69
III - Autenticação d IV - Procuração Insi V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração co VIII - Substabelecin IX - Escrituras (sem	e doo s oles ra ver m po	firma :umentos nda de qualquer espéc deres gerais e de firma o e revogação de procu	as	R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25 R\$26,51 R\$39,75 R\$39,75	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33 R\$0,66 R\$0,99 R\$0,99	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66 R\$1,33 R\$1,99 R\$1,99	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99 R\$3,98 R\$5,96 R\$5,96 R\$5,96	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90 R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13 R\$35,48 R\$51,69 R\$51,69
III - Autenticação d IV - Procuração Ins: V- Procuração simp VI - Procuração par VII - Procuração co VIII - Substabelecin IX - Escrituras (sem X - Testamentos XI - Certidão	e doo s soles ra vei m po nento	firma :umentos nda de qualquer espéc deres gerais e de firma o e revogação de procu	as ıração	R\$4,00 R\$4,00 R\$13,25 R\$26,51 R\$39,75 R\$39,75 R\$39,75 R\$119,25 R\$529,98	R\$0,10 R\$0,10 R\$0,33 R\$0,66 R\$0,99 R\$0,99 R\$0,99 R\$0,99	RCPN/SD R\$0,20 R\$0,20 R\$0,66 R\$1,33 R\$1,99 R\$1,99 R\$1,99 R\$5,96 R\$26,50	Extrajudicial R\$0,60 R\$0,60 R\$1,99 R\$3,98 R\$5,96 R\$5,96 R\$5,96 R\$5,96	Funjeam RCPN/SD R\$1,90 R\$1,90 R\$1,90 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00 R\$3,00	R\$6,80 R\$6,80 R\$18,13 R\$35,48 R\$51,69 R\$51,69 R\$51,69 R\$51,69

Notas (comum a todos os ofícios):

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funicam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 230/17, Republicação Provimento nº 230/17, Republicação Provimento nº 230/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Proviment

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75%

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI N° 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública	com	valor declarado:							
Faixa de	e valo	ores do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 66,25	R\$ 2,50	R\$ 1,72	R\$ 3,44	R\$ 10,31	R\$ 4,00	R\$ 88,22
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 127,18	R\$ 2,50	R\$ 3,24	R\$ 6,48	R\$ 19,45	R\$ 4,00	R\$ 162,85
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 169,24	R\$ 2,50	R\$ 4,29	R\$ 8,59	R\$ 25,76	R\$ 4,00	R\$ 214,38
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 236,55	R\$ 2,50	R\$ 5,98	R\$ 11,95	R\$ 35,86	R\$ 5,00	R\$ 297,84
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 448,71	R\$ 2,50	R\$ 11,28	R\$ 22,56	R\$ 67,68	R\$ 5,00	R\$ 557,73
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 772,33	R\$ 2,50	R\$ 19,37	R\$ 38,74	R\$ 116,22	R\$ 5,00	R\$ 954,16
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 1.229,22	R\$ 2,50	R\$ 30,79	R\$ 61,59	R\$ 184,76	R\$ 10,00	R\$ 1.518,86
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 1.579,72	R\$ 2,50	R\$ 39,56	R\$ 79,11	R\$ 237,33	R\$ 10,00	R\$ 1.948,22
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 1.948,88	R\$ 2,50	R\$ 48,78	R\$ 97,57	R\$ 292,71	R\$ 10,00	R\$ 2.400,44
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 2.009,82	R\$ 2,50	R\$ 50,31	R\$ 100,62	R\$ 301,85	R\$ 20,00	R\$ 2.485,10
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 2.262,17	R\$ 2,50	R\$ 56,62	R\$ 113,23	R\$ 339,70	R\$ 20,00	R\$ 2.794,22
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.673,40	R\$ 2,50	R\$ 66,90	R\$ 133,80	R\$ 401,39	R\$ 20,00	R\$ 3.297,99
acima de	e R\$ 1	.055.700,01	R\$ 3.089,34	R\$ 2,50	R\$ 77,30	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 20,00	R\$ 3.807,51
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
II - Reconheciment	o de	firma		R\$2,00	R\$0,05	R\$0,10	R\$0,30	R\$1,90	R\$4,35
III - Autenticação d	e do	cumentos		R\$2,00	R\$0,05	R\$0,10	R\$0,30	R\$1,90	R\$4,35
IV - Procuração Ins	s			R\$13,25	R\$0,33	R\$0,66	R\$1,99	R\$1,90	R\$18,13
V- Procuração simp	oles			R\$13,25	R\$0,33	R\$0,66	R\$1,99	R\$3,00	R\$19,23
VI - Procuração par	a vei	nda de qualquer espéc	ie	R\$19,88	R\$0,50	R\$0,99	R\$2,98	R\$3,00	R\$27,35
VII - Procuração co	m po	deres gerais e de firma	as	R\$19,88	R\$0,50	R\$0,99	R\$2,98	R\$3,00	R\$27,35
VIII - Substabelecin	nento	o e revogação de procu	ıração	R\$19,88	R\$0,50	R\$0,99	R\$2,98	R\$3,00	R\$27,35
IX - Escrituras (sem	valo	r declarado)		R\$59,63	R\$1,49	R\$2,98	R\$8,94	R\$3,00	R\$76,04
X - Testamentos				R\$529,98	R\$13,25	R\$26,50	R\$79,50	R\$4,00	R\$653,23
XI - Certidão				R\$39,76	R\$0,99	R\$1,99	R\$5,96	R\$1,90	R\$50,60
XII - Reconhecimen	ito de	e Firma Veículo Autom	otor	R\$70,55	R\$1,76	R\$3,53	R\$10,58	R\$3,00	R\$89,42

Notas (comum a todos os ofícios) :

XIII - Apostilamento de Haia

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

R\$1,32

R\$2,65

R\$7,94

R\$3,00

R\$67,83

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

R\$52.92

- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº305/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% **COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS**

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

calculados com bo	ise n	quer contrato imo o Índice da tabela uscas, indicações pe	do Sinduscon-AN	Л, georreferencia	mento e sub-r	ogação de dívi			
Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 132,50	R\$ 5,00	R\$ 3,44	R\$ 6,88	R\$ 20,63	R\$ 4,00	R\$ 172,45
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 254,36	R\$ 5,00	R\$ 6,48	R\$ 12,97	R\$ 38,90	R\$ 4,00	R\$ 321,71
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 338,47	R\$ 5,00	R\$ 8,59	R\$ 17,17	R\$ 51,52	R\$ 4,00	R\$ 424,75
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 473,10	R\$ 5,00	R\$ 11,95	R\$ 23,91	R\$ 71,72	R\$ 5,00	R\$ 590,68
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 897,41	R\$ 5,00	R\$ 22,56	R\$ 45,12	R\$ 135,36	R\$ 5,00	R\$ 1.110,45
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.544,67	R\$ 5,00	R\$ 38,74	R\$ 77,48	R\$ 232,45	R\$ 5,00	R\$ 1.903,34
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.458,45	R\$ 5,00	R\$ 61,59	R\$ 123,17	R\$ 369,52	R\$ 10,00	R\$ 3.027,73
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.159,43	R\$ 5,00	R\$ 79,11	R\$ 158,22	R\$ 474,66	R\$ 10,00	R\$ 3.886,42
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 3.897,77	R\$ 5,00	R\$ 97,57	R\$ 195,14	R\$ 585,42	R\$ 10,00	R\$ 4.790,90
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.019,64	R\$ 5,00	R\$ 100,62	R\$ 201,23	R\$ 603,70	R\$ 20,00	R\$ 4.950,19
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.524,34	R\$ 5,00	R\$ 113,23	R\$ 226,47	R\$ 679,40	R\$ 20,00	R\$ 5.568,44
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.346,80	R\$ 5,00	R\$ 133,80	R\$ 267,59	R\$ 802,77	R\$ 20,00	R\$ 6.575,96
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 6.178,68	R\$ 5,00	R\$ 154,59	R\$ 309,18	R\$ 927,55	R\$ 20,00	R\$ 7.595,00
Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
II - Registro e Av		ção não prevista n trado.	o item I, e sem	R\$132,50	R\$3,31	R\$6,63	R\$19,88	R\$3,00	R\$165,32
III - Registro de lot	eame	ento rural, por gleb	a lote.	R\$59,63	R\$1,49	R\$2,98	R\$8,94	R\$3,00	R\$76,04
IV - Registro de lot	eam	ento urbano, por lo	te.	R\$79,50	R\$1,99	R\$3,98	R\$11,93	R\$3,00	R\$100,40
V - Certidões:				Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de pro	pried	lade por nome;		R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	ou positiva de	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
c) de cadeia suces: de ônus, por folha		, por imóvel ou neg	ativa ou positiva	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
d) de outra nature	za ou	ı de inteiro teor, po	r folha.	R\$66,25	R\$1,66	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$84,16
VI - Registro de co	nven	ção de condomínio		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção	;			R\$317,99	R\$ 7,95	R\$15,90	R\$ 47,70	R\$ 4,00	R\$ 393,54
b) para cada unida	ide in	ntegrante do condo	mínio.	R\$79,50	R\$ 1,99	R\$3,98	R\$ 11,93	R\$ 3,00	R\$ 100,40
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de	condomínio por	R\$222,59	R\$5,56	R\$11,13	R\$33,39	R\$3,00	R\$275,67
VIII - Baixa: pacto outros.	comi	issório, hipoteca, po	enhora, cédula e	R\$245,78	R\$6,14	R\$12,29	R\$36,87	R\$3,00	R\$304,08

R\$351,12

R\$75,53

R\$8,78

R\$1,89

R\$17,56

R\$3,78

R\$4,00

R\$3,00

R\$434,13

R\$95,53

R\$52,67

R\$11,33

IX - Subdivisão e remembramento por lote.

para registro ou averbação.

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado

XI - Apostilamento de Haia	R\$52,92	R\$1,32	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$67,83	
----------------------------	----------	---------	---------	---------	---------	----------	--

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento 11/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% **COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS**

Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

calculados com ba	ise n	quer contrato imol o Índice da tabela uscas, indicações pe	do Sinduscon-AN	Л, georreferencia	amento e sub-r	ogação de dívi		-	
Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 132,50	R\$ 5,00	R\$ 3,44	R\$ 6,88	R\$ 20,63	R\$ 4,00	R\$ 172,45
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 254,36	R\$ 5,00	R\$ 6,48	R\$ 12,97	R\$ 38,90	R\$ 4,00	R\$ 321,71
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 338,47	R\$ 5,00	R\$ 8,59	R\$ 17,17	R\$ 51,52	R\$ 4,00	R\$ 424,75
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 473,10	R\$ 5,00	R\$ 11,95	R\$ 23,91	R\$ 71,72	R\$ 5,00	R\$ 590,68
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 897,41	R\$ 5,00	R\$ 22,56	R\$ 45,12	R\$ 135,36	R\$ 5,00	R\$ 1.110,45
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.544,67	R\$ 5,00	R\$ 38,74	R\$ 77,48	R\$ 232,45	R\$ 5,00	R\$ 1.903,34
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.458,45	R\$ 5,00	R\$ 61,59	R\$ 123,17	R\$ 369,52	R\$ 10,00	R\$ 3.027,73
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.159,43	R\$ 5,00	R\$ 79,11	R\$ 158,22	R\$ 474,66	R\$ 10,00	R\$ 3.886,42
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 3.897,77	R\$ 5,00	R\$ 97,57	R\$ 195,14	R\$ 585,42	R\$ 10,00	R\$ 4.790,90
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.019,64	R\$ 5,00	R\$ 100,62	R\$ 201,23	R\$ 603,70	R\$ 20,00	R\$ 4.950,19
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.524,34	R\$ 5,00	R\$ 113,23	R\$ 226,47	R\$ 679,40	R\$ 20,00	R\$ 5.568,44
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.346,80	R\$ 5,00	R\$ 133,80	R\$ 267,59	R\$ 802,77	R\$ 20,00	R\$ 6.575,96
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 6.178,68	R\$ 5,00	R\$ 154,59	R\$ 309,18	R\$ 927,55	R\$ 20,00	R\$ 7.595,00
	Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total	
II - Registro e Avo		ão não prevista n trado.	o item I, e sem	R\$265,00	R\$6,63	R\$13,25	R\$39,75	R\$3,00	R\$327,63
III - Registro de lot	eame	ento rural, por gleba	a lote.	R\$119,26	R\$2,98	R\$5,96	R\$17,89	R\$3,00	R\$149,09
IV - Registro de lot	eam	ento urbano, por lo	te.	R\$158,99	R\$3,97	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$197,76
V - Certidões:				Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de pro	pried	ade por nome;		R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	a ou positiva de	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
c) de cadeia sucess de ônus, por folha		, por imóvel ou neg	ativa ou positiva	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
d) de outra nature	za ou	ı de inteiro teor, po	r folha.	R\$66,25	R\$1,66	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$84,16
VI - Registro de co	nven	ção de condomínio:		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção;	;			R\$635,98	R\$15,90	R\$31,80	R\$95,40	R\$4,00	R\$783,08
b) para cada unida	de in	tegrante do condo	mínio.	R\$158,99	R\$3,97	R\$7,95	R\$23,85	R\$3,00	R\$197,76
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de	condomínio por	R\$445,17	R\$11,13	R\$22,26	R\$66,78	R\$3,00	R\$548,34
VIII - Baixa: pacto outros.	comi	ssório, hipoteca, pe	enhora, cédula e	R\$491,56	R\$12,29	R\$24,58	R\$73,73	R\$3,00	R\$605,16

R\$702,23

R\$151,05

R\$17,56

R\$3,78

R\$35,11

R\$7,55

R\$105,33

R\$22,66

R\$4,00

R\$3,00

R\$864,23

R\$188,04

IX - Subdivisão e remembramento por lote.

para registro ou averbação.

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado

XI - Apostilamento de Haia	R\$52,92	R\$1,32	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$67,83	
----------------------------	----------	---------	---------	---------	---------	----------	--

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento 11/21, Lei 223/21.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 75% **COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS**

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

calculados com ba	ise n	quer contrato imo o Índice da tabela uscas, indicações pe	do Sinduscon-AN	Л, georreferencia	imento e sub-r	ogação de dívi		-	
Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	Computação	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 66,25	R\$ 2,50	R\$ 1,72	R\$ 3,44	R\$ 10,31	R\$ 4,00	R\$ 88,22
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 127,18	R\$ 2,50	R\$ 3,24	R\$ 6,48	R\$ 19,45	R\$ 4,00	R\$ 162,85
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 169,24	R\$ 2,50	R\$ 4,29	R\$ 8,59	R\$ 25,76	R\$ 4,00	R\$ 214,38
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 236,55	R\$ 2,50	R\$ 5,98	R\$ 11,95	R\$ 35,86	R\$ 5,00	R\$ 297,84
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 448,71	R\$ 2,50	R\$ 11,28	R\$ 22,56	R\$ 67,68	R\$ 5,00	R\$ 557,73
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 772,33	R\$ 2,50	R\$ 19,37	R\$ 38,74	R\$ 116,22	R\$ 5,00	R\$ 954,16
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 1.229,22	R\$ 2,50	R\$ 30,79	R\$ 61,59	R\$ 184,76	R\$ 10,00	R\$ 1.518,86
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 1.579,72	R\$ 2,50	R\$ 39,56	R\$ 79,11	R\$ 237,33	R\$ 10,00	R\$ 1.948,22
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 1.948,88	R\$ 2,50	R\$ 48,78	R\$ 97,57	R\$ 292,71	R\$ 10,00	R\$ 2.400,44
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 2.009,82	R\$ 2,50	R\$ 50,31	R\$ 100,62	R\$ 301,85	R\$ 20,00	R\$ 2.485,10
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 2.262,17	R\$ 2,50	R\$ 56,62	R\$ 113,23	R\$ 339,70	R\$ 20,00	R\$ 2.794,22
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.673,40	R\$ 2,50	R\$ 66,90	R\$ 133,80	R\$ 401,39	R\$ 20,00	R\$ 3.297,99
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 3.089,34	R\$ 2,50	R\$ 77,30	R\$ 154,59	R\$ 463,78	R\$ 20,00	R\$ 3.807,51
Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total		
II - Registro e Av		ção não prevista n trado.	o item I, e sem	R\$66,25	R\$ 1,66	R\$3,31	R\$ 9,94	R\$ 3,00	R\$ 84,16
III - Registro de lot	eame	ento rural, por gleb	a lote.	R\$29,82	R\$ 0,75	R\$1,49	R\$ 4,47	R\$ 3,00	R\$ 39,53
IV - Registro de lot	eam	ento urbano, por lo	te.	R\$39,75	R\$ 0,99	R\$1,99	R\$ 5,96	R\$ 3,00	R\$ 51,69
V - Certidões:				Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) negativa de pro	pried	lade por nome;		R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	a ou positiva de	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
c) de cadeia suces de ônus, por folha		, por imóvel ou neg	ativa ou positiva	R\$45,03	R\$1,13	R\$2,25	R\$6,75	R\$1,90	R\$57,06
d) de outra nature	za ou	ı de inteiro teor, po	r folha.	R\$66,25	R\$1,66	R\$3,31	R\$9,94	R\$3,00	R\$84,16
VI - Registro de co	nven	ção de condomínio		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
a) pela convenção	;			R\$159,00	R\$ 3,98	R\$7,95	R\$ 23,85	R\$ 4,00	R\$ 198,78
b) para cada unida	de in	ntegrante do condo	mínio.	R\$39,75	R\$ 0,99	R\$1,99	R\$ 5,96	R\$ 3,00	R\$ 51,69
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	Funjeam RCPN/SD	Funjeam Extrajudicial	Selo Funjeam RCPN/SD	Total
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de	condomínio por	R\$111,29	R\$2,78	R\$5,56	R\$16,69	R\$3,00	R\$139,32
VIII - Baixa: pacto outros.	comi	issório, hipoteca, po	enhora, cédula e	R\$122,89	R\$3,07	R\$6,14	R\$18,43	R\$3,00	R\$153,53

R\$175,56

R\$37,76

R\$4,39

R\$0,94

R\$8,78

R\$1,89

R\$26,33

R\$5,66

R\$4,00

R\$3,00

R\$219,06

R\$49,25

IX - Subdivisão e remembramento por lote.

para registro ou averbação.

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado

XI - Apostilamento de Haia	R\$52,92	R\$1,32	R\$2,65	R\$7,94	R\$3,00	R\$67,83	
----------------------------	----------	---------	---------	---------	---------	----------	--

O valor do selo destinado à Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG será repassado pelos delegatários diretamente à ANOREG, utilizando-se como base o valor do selo destinado ao Funjeam RCPN/SD.

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacionam em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendameto serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 237/14, Provimento nº 237/14, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº300/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento nº304/17, Republicação Provimento 11/21, Lei 223/21.